



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR CÉSAR PEREIRA DA SILVA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR GIVALDO AUGUSTO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Considerando que o senhor Givaldo Augusto da Silva, é filho de São Miguel do Araguaia-GO, reside nesta cidade, desde que nasceu, onde fez e faz uma grande diferença, pelos excelentes trabalhos realizados, durante o período que trabalhou como Servidor Público, comércio local (empresas privadas), bem como pelo relevante trabalho que atualmente exerce, na função de Taxista. Funções que exerceu/exerce com muita responsabilidade, dedicação e eficiência, proporcionando grandes benefícios ao nosso Município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxes, requeiro aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que conste em ata da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, AO SENHOR GIVALDO AUGUSTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Araguaia-GO.

Por oportuno, requeiro que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova à extração de cópia da Moção de Congratulação em destaque ao homenageado, para que tome ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês maio de 2023.


Nilton Cesár Pereira da Silva
Vereador

DATA: 05 / 05 / 2023
HORA:
ASS.: Jéssica Karoliny

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal - Nesta